

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 5.739, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o período de execução do Curso de Especialização em Gestão Estratégica para Redução de Riscos e Desastres, de interesse do Instituto de Geociências (IG), aprovado pela Resolução n. 5.469, de 23 de fevereiro de 2022 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 08.02.2024, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 002651/2024 – UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o período de execução do Curso de Especialização em Gestão Estratégica para Redução de Riscos e Desastres, de interesse do Instituto de Geociências (IG) da Universidade Federal do Pará (UFPA), em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução n. 5.469, de 23 de fevereiro de 2022 – CONSEPE.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo se refere ao período de execução que passará a ser de 01.02.2024 a 31.10.2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de fevereiro de 2024.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão